



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N.º 046/2018-DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora FRANCISCA GERCWOLF, lotada na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato nº 04/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa M. L. NASCIMENTO - EPP.

II - **DESIGNAR** a servidora ANTÔNIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA QUEIROZ, lotada na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do Termo de Contrato nº 04/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa M. L. NASCIMENTO - EPP.

III - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus, 23 de Julho de 2018.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro